
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA A AGENCIA
DOS CORREIOS DE BARÃO DO MONTE ALTO/MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA Nº 014, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a cessão de servidor público
municipal ocupante de cargo de provimento
efetivo para a Agência dos Correios de Barão
do Monte Alto/MG e dá outras providências”.*

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**,
Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I,
todos da Constituição da República;

Considerando o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos
IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos
Servidores Públicos;

Considerando convênio existente entre este Município e a
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, bem como a
necessidade deste ente ceder um funcionário para a mesma, e;

Considerando a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido à Agência de Barão do Monte Alto/MG da
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o servidor
BRUNO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo
em provimento efetivo de Técnico Administrativo a partir desta
data.

Art. 2º - As atribuições do cargo, bem como carga horária
seguirão as normas do órgão cessionário, no caso a Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de
Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 2 de janeiro de 2025, 63º
ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvério Soares de Azevedo
Código Identificador:1CEDD911

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/06/2025. Edição 4033
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>